ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase inicial do planejamento da contratação e tem por finalidade analisar a necessidade apresentada, bem como avaliar a solução mais adequada para o atendimento da demanda cultural do Município de Piratuba, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público que regem a Administração Pública.

Este documento visa demonstrar a viabilidade da contratação pretendida, identificando a solução técnica e artística mais apropriada para a realização do **CaipiraTuba 2026**, em conformidade com a legislação vigente.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba – FCEP realiza anualmente eventos culturais que integram o calendário oficial do Município, dentre eles o evento CaipiraTuba, tradicional festa popular que promove a cultura, o turismo e o desenvolvimento econômico local.

Para a edição de 2026, prevista para ocorrer nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de sonorização, iluminação, estrutura metálica e fornecimento de gerador de energia, indispensáveis para a realização da programação artística e cultural, garantindo segurança, qualidade técnica e atendimento às exigências legais.

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se exclusivamente ao item correspondente ao evento CaipiraTuba, originalmente previsto no Processo Licitatório nº 07/2026 – FCEP.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para o adequado atendimento da demanda, a contratação deverá contemplar empresa especializada, com capacidade técnica comprovada para:
-
- · Fornecer, montar, operar e desmontar sistemas profissionais de sonorização;
- · Disponibilizar iluminação cênica compatível com apresentações artísticas e culturais;
- · Fornecer estrutura metálica adequada para suporte dos equipamentos;
- · Disponibilizar gerador de energia elétrica em regime de standby;
- · Disponibilizar equipe técnica qualificada durante todo o período do evento;

- Atender às exigências técnicas, operacionais e de segurança aplicáveis ao evento.
- Atendimento às normas de segurança e à legislação vigente.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As exigências relativas à qualificação técnica e à capacidade econômico-financeira da contratada serão detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

3.2. As obrigações e responsabilidades da Contratante e da Contratada constarão expressamente no Termo de Referência e no respectivo instrumento contratual.

3.3. A contratada será responsável pela execução integral dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura e fornecimento de gerador durante a realização do evento **CaipiraTuba 2026**, nos dias **02, 03 e 04 de julho de 2026**, em local e horários previamente definidos pela organização do evento no Município de Piratuba/SC.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis no mercado regional, verificou-se que a contratação emergencial de empresa especializada em eventos atende integralmente às necessidades técnicas, operacionais e de segurança do evento CaipiraTuba 2026.

A solução adotada consiste na contratação de empresa apta a fornecer estrutura completa de sonorização, iluminação, estrutura metálica e gerador de energia, incluindo montagem, operação durante o evento e desmontagem posterior.

A contratação será realizada de forma direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da situação emergencial decorrente da rescisão do contrato anteriormente licitado e da impossibilidade de conclusão de novo procedimento licitatório em tempo hábil.

O Processo Licitatório nº 07/2026 – FCEP, na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FCEP, obteve homologação em 26 de maio de 2026, resultando na formalização do Contrato nº 06/2026 – FCEP, de 26/05/2026.

Entretanto, a empresa vencedora não procedeu à assinatura do contrato, ensejando sua rescisão e a aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Verificada a possibilidade de convocação dos próximos colocados do referido processo licitatório, constatou-se a necessidade de reabertura da Ratificação Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, providência que foi devidamente solicitada e encontra-se em análise, não havendo tempo hábil para sua conclusão antes da data prevista para a realização do evento.

Considerando que o Item 01 do contrato refere-se aos serviços de sonorização, iluminação, estrutura e gerador destinados ao evento CaipiraTuba, e que a prestação do serviço ocorrerá nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, resta caracterizada a necessidade de contratação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, restrita exclusivamente ao referido item e vinculada ao mesmo processo licitatório.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação compreende:

- Serviços de sonorização profissional para os dias 02, 03 e 04 de julho de 2026;
- Serviços de iluminação cênica durante todo o evento;
- Estrutura metálica necessária para suporte dos equipamentos;
- Fornecimento de gerador de energia elétrica em regime de standby;
- Equipe técnica especializada durante todo o período do evento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total (R$)
01.	Serviços de sonorização, iluminação, estrutura e gerador – Evento CaipiraTuba	UN	01	R$ 21.100,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores praticados para serviços de estrutura para eventos variam conforme o porte do evento, quantidade de equipamentos, período de utilização, equipe técnica envolvida e logística necessária.

6.2. O valor estimado da contratação é de **R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)**, compatível com a complexidade dos serviços e com os preços praticados no mercado regional.

6.3. A despesa encontra-se compatível com a previsão orçamentária do Município, observando a Lei Orçamentária Anual vigente.

7. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da realização do evento CaipiraTuba 2026;
- Qualidade técnica nas apresentações artísticas;
- Segurança do público, artistas e equipes técnicas;
- Valorização da cultura popular e das tradições juninas;
- Estímulo à participação popular;
- Fortalecimento do turismo e do comércio local;
- Movimentação da economia do município;
- Projeção positiva da imagem institucional de Piratuba.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas previamente pela Administração, uma vez que a contratação não demanda capacitação específica de fiscais ou gestores de contrato, tampouco adequações estruturais no ambiente do evento.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de previsão orçamentária suficiente, conclui-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões técnicos e aos preços praticados no mercado, além de observar os princípios que regem a Administração Pública.

11- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA MINATI
Data: 29/06/2026 14:04:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Piratuba, 29 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANA MINATI
Data: 29/06/2026 14:06:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
MARIANA MINATI
Superintendente da Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba